
Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

EDITAL GEEaD Nº 003/2025

Dispõe sobre as etapas do Processo de Certificação de Competências 2025/001 para educação profissional de nível médio no âmbito do Centro Paula Souza.

A Direção do Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD, da Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec, por meio da equipe de Certificação de Competências, divulga o presente Edital sobre as etapas do Processo de Certificação de Competências 2025/001, conforme segue:

1. DA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025/001

1.1 O Processo de Certificação de Competências é amparado legalmente pelo Artigo 41 da Lei Federal nº 9.394/96, disciplinado por meio do Parecer CNE/CEB nº 40/2004, Deliberação CEE nº 107/2011 e artigo 53 da Deliberação CEETEPS nº 87/2022.

1.2 O Processo de Certificação de Competências tem o objetivo de reconhecer formalmente as competências, habilidades e saberes de cada candidato para o exercício profissional em determinado campo de atividade, independentemente da forma como foram adquiridas. Engloba a comprovação documental de experiência laboral aliada à realização de prova teórica, entrevista contextualizada e prova prática, com base no perfil profissional de conclusão para obtenção do Diploma de Técnico.

1.3 A participação no Processo de Certificação de Competências 2025/001 é voluntária e gratuita, devendo ao candidato cumprir, de forma plena, as exigências de cada etapa do processo, descritas no presente Edital.

2. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1 O Processo de Certificação de Competências 2025/001 adota uma metodologia de avaliação, envolvendo bancas de professores com experiência em determinada área ou eixo profissional.

2.2 Para a elaboração das provas serão considerados o Perfil Profissional de Conclusão dos cursos Técnicos ofertados pelo Centro Paula Souza.

2.3 Os candidatos serão avaliados por suas competências e habilidades, adquiridas em suas experiências profissionais, levando em consideração o Perfil Profissional de conclusão do técnico.

3. DURAÇÃO DO PROCESSO

3.1 O Processo de Certificação de Competências 2025/001 terá a duração estimada de 6 (seis) meses para ser concluído, a partir da data final da inscrição.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 O processo destina-se às pessoas que possuem experiência profissional e têm interesse em obter o diploma de técnico, via avaliação de competências, atendendo os seguintes requisitos:

- a) residir no Estado de São Paulo;
- b) ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) possuir Ensino Médio completo;
- d) comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação, conforme disposto no item 6.2.4 deste Edital;
- e) não estar em nenhum processo em andamento de Certificação de Competências ofertado pelo Centro Paula Souza.

5. DAS VAGAS

5.1 Para o presente Processo de Certificação de Competências 2025/001 serão disponibilizadas um total de **800 vagas**, distribuídas conforme indicado a seguir.

Vagas Ofertadas		Vagas
1	Especialização Técnica em Segurança Contra Incêndio	70
2	Técnico em Automação Industrial	50
3	Técnico em Eletroeletrônica	50
4	Técnico em Eletrônica	50
5	Técnico em Eletrotécnica	50
6	Técnico em Enfermagem	380
7	Técnico em Mecânica	50
8	Técnico em Mecatrônica	50
9	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	50

5.2 Caso a demanda da habilitação seja superior a quantidade de vagas ofertadas, será realizado um sorteio das vagas entre os candidatos inscritos para a referida habilitação técnica.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

6.1 O Processo de Certificação de Competências 2025/001 é constituído pelas seguintes **etapas eliminatórias**:

- a) Inscrição, com envio de documentos;
- b) Prova teórica;
- c) Prova oral;
- d) Prova prática.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

6.2 DAS INSCRIÇÕES

6.2.1 A inscrição para o Processo de Certificação de Competências 2025/001 deverá ser realizada no período de **15 a 30/04/2025**, on-line, via sistema da Certificação de Competências, disponível em <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>

6.2.2 Para se inscrever o candidato deverá

- a) preencher o cadastro da inscrição;
- b) realizar o upload de seus documentos;
- c) participar de sorteio público, caso a demanda da habilitação seja superior a quantidade de vagas ofertadas;

6.2.3 CADASTRO

6.2.3.1 Para a realização do cadastro, o candidato deverá atender às instruções disponibilizadas na página inicial do sistema de inscrição <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, realizando as seguintes ações:

- a) preencher integralmente o cadastro;
- b) abrir o link indicado na mensagem de confirmação da inscrição que será enviada para o e-mail, confirmando sua participação no processo;
- c) acessar o sistema de cadastro, utilizando CPF e senha de acesso;
- d) selecionar a opção de apenas 1 (uma) habilitação técnica da área pretendida;
- e) realizar o upload dos documentos solicitados, nos termos do item 5.2.4.

6.2.4 ENVIO (UPLOAD) DE DOCUMENTOS

6.2.4.1 O candidato deverá, **no ato do seu cadastro para sua inscrição**, fazer o upload das cópias simples, inteiras e legíveis, em pdf, frente e verso se houver, dos seguintes documentos:

I. Documentos pessoais:

1. RG (não é aceita a CNH);
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Comprovante de endereço (conta de luz, telefone, água ou outra conta de consumo).

II. Documentos escolares:

- **Para os candidatos à Habilitação Técnica:**

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

1. Histórico de conclusão do Ensino Médio.
2. Publicação da conclusão do Ensino Médio:
 - a) **para os concluintes após 2000**, o número do registro da conclusão do Ensino Médio, publicado na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital.
 - b) **para os concluintes de 1980 a 2000**, publicação em Diário Oficial contendo o número da página, caderno e volume do Diário Oficial, solicitar junto a escola onde concluiu.
 - c) **concluintes do ensino médio de outros Estados**, declaração de conclusão de curso (Declaração de Visto Confere), expedida pela escola ou pela Secretaria de Educação do Estado.
 - d) **Para o candidato que concluiu o Ensino Médio após 2000** e que, a partir do referido ano tenha trocado de nome, por qualquer motivo, deverá dirigir-se à Unidade Escolar onde concluiu o curso ou a escola em que realizou a última publicação de conclusão para solicitar a alteração de seu nome para o nome atual na SED – Secretaria Escolar Digital.

• **Para os candidatos à Especialização Técnica:**

1. Histórico escolar de conclusão de uma das seguintes Habilitações Técnicas de Nível Médio de: Técnico em Edificações; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletroeletrônica; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Mecânica; Técnico em Construção Civil; Técnico em Telecomunicações ou Técnico em Segurança do Trabalho.
2. Certificado de conclusão de curso de prevenção e combate a incêndios ou comprovar, pelo menos, 6 (seis) meses de experiência profissional.

III. Documentos profissionais:

a) Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) que o candidato possui, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação, de acordo com o vínculo de trabalho a seguir:

1. Vínculo de Trabalho: **Órgão Público**

1.1. Declaração em papel timbrado emitida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos da instituição contendo:

a) cargo ou função exercida; período de exercício; descrição das atividades realizadas; carimbo e assinatura do emissor.

2. Vínculo de Trabalho: **Empresa Privada**

2.1. Cópia da Carteira de Trabalho ou Carteira de Trabalho digital, contendo:

a) página de identificação do trabalhador (cópias frente e verso);

b) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho, incluindo cargo, data de admissão e saída;

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

c) assinatura do empregador.

2.2. Declaração do Departamento de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo da entidade emissora contendo:

a) cargo ou função exercida; período de exercício; descrição das atividades realizadas; carimbo e assinatura do emissor.

3. Vínculo de Trabalho: **Prestador de Serviços**

3.1. Cópia do contrato de prestação de serviços;

3.2. Declaração da empresa, em papel timbrado, com carimbo da entidade emissora contendo:

a) área e período de atuação; descrição das atividades realizadas; assinatura do contratante.

4. Vínculo de Trabalho: **Autônomo**

4.1. Documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional contendo:

a) área e período de atuação; descrição das atividades e assinatura digital do contratante pelo site <https://www.gov.br/pt-br>.

6.2.4.2 É de responsabilidade do candidato realizar corretamente, no período da inscrição, o upload de todos os documentos solicitados. A falta de qualquer documento e ou o envio de documentos incompletos acarretará a exclusão do candidato no processo.

6.2.4.3 O GEEaD não se responsabiliza pelo não recebimento de quaisquer documentos por parte do candidato por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, problemas de senha e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do candidato acompanhar os envios de seus documentos e ou situação de sua inscrição.

6.2.4.4 As listas dos candidatos cadastrados, por habilitação técnica e especialização técnica, serão publicadas no dia **07/05/2025** no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

- As listas conterão uma coluna chamada “número para sorteio”, onde cada candidato receberá um número que será utilizado para o sorteio classificatório de vagas, caso a demanda da habilitação técnica e ou especialização técnica for superior ao número de vagas ofertadas.

6.2.5 SORTEIO CLASSIFICATÓRIO

6.2.5.1 Caso a habilitação técnica e a especialização técnica apresentem demanda superior ao número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio público eletrônico para

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

o preenchimento das vagas. Esse sorteio será classificatório.

6.2.5.2 O sorteio será realizado por servidor designado pelo GEEaD, via on-line, não sendo obrigatória a presença dos candidatos. Será conduzido de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

6.2.5.3 Os números disponíveis das listagens dos candidatos cadastrados serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis. A partir deste sorteio aleatório de números é que a classificação dos candidatos é feita e o resultado é processado e publicado.

6.2.5.4 O sorteio público classificatório será realizado no dia **08/05/2025**, às 10h, e poderá ser acompanhado pelo candidato pelo site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.2.5.5 Os números sorteados serão associados aos candidatos cadastrados, que serão selecionados, pela ordem de classificação, ao preenchimento de vagas, dando continuidade no Processo de Certificação de Competências 2025/001.

6.2.5.6 Os resultados do sorteio público serão divulgados no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, no dia **08/05/2025**, a partir das 15h, bem como nos demais meios de comunicação utilizados para divulgação do processo.

6.2.5.7 Após o sorteio será realizada a análise da documentação dos candidatos sorteados.

6.2.5.8 Serão considerados inscritos no processo, os candidatos cujas documentações atendam ao item 5.1.3 deste Edital.

6.2.5.9 As vagas dos candidatos sorteados, cujas documentações não atendam ao item 5.1.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os próximos candidatos das listas.

6.2.5.10 A lista dos candidatos aptos e não aptos a prosseguirem no processo serão publicadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, no dia **26/05/2025**, a partir das 15h.

6.2.6 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.2.6.1 A inscrição do candidato será considerada efetivada após serem atendidas as exigências disponíveis no item 6.2.

6.2.7 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.7.1 O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar à equipe de Certificação de Competências, por meio do e-mail certificacao@cps.sp.gov.br, durante o período de **15 a 30/04/2025**, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

I - Laudo detalhado, em papel timbrado e data de emissão inferior a 01 (um) ano da data

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

da inscrição para o Processo de Certificação de Competências 2025/001, contendo:

- a) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação;
- b) o Código Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- c) a assinatura e a identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente.

6.2.7.2 O candidato que não encaminhar o documento discriminado no inciso I do item 6.2.7.1 do presente edital, ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas em condição normal.

6.2.7.3 As provas poderão ser adaptadas conforme as necessidades específicas dos candidatos portadores de necessidades especiais, com base nas informações fornecidas pelo candidato e mediante parecer técnico emitido por profissional especializado na área da deficiência em questão, respeitando suas condições individuais e garantindo-lhes igualdade de oportunidades.

6.2.7.4 As adaptações poderão incluir, entre outras medidas, a ampliação do tempo de realização das provas, a disponibilização de material em formatos acessíveis, a autorização de utilização de equipamentos ou recursos de auxílio próprios dos candidatos, conforme a necessidade de cada candidato.

6.3 DA AVALIAÇÃO

6.3.1 A avaliação é composta por 3 (três) provas eliminatórias, abaixo descritas, elaboradas por bancas de professores especialistas, previamente designadas para cada curso pleiteado.

6.3.2 Caberá ao GEEaD a divulgação do cronograma de atividades com as datas e horários das avaliações, por meio do site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.3.3 Para se preparar para as avaliações, o candidato poderá se basear no perfil de conclusão da habilitação profissional para o qual se inscreveu, disponibilizado no ANEXO 1 - PERFIS PROFISSIONAIS DE COCLUSÃO, constante no final deste Edital.

6.3.4 Os desempenhos obtidos nas provas poderão ser acompanhados pelo candidato, mediante login e senha de acesso, pelo sistema de Certificação de Competências disponível no site <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>.

6.3.5 Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.

6.3.6 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar em uma das avaliações será considerado desistente e seu processo será cancelado, tendo como opção, realizar nova inscrição no processo subsequente.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

6.4 PROVA TEÓRICA

6.4.1 A prova teórica será realizada no dia **31/05/2025**, às 9h, em uma Etec localizada no município de São Paulo.

6.4.2 Consiste em uma prova interdisciplinar com 30 (trinta) questões de múltipla escolha. Dentre as questões, 5 (cinco) serão consideradas essenciais para o desempenho do profissional técnico, ou seja, questões eliminatórias.

6.4.3 A prova teórica terá duração de 3 (três) horas e será aplicada em uma das Etecs do Centro Paula Souza, localizada no município de São Paulo a ser definida pelo GEEaD. Os locais de provas serão disponibilizados no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.4.4 O resultado da prova teórica será disponibilizado, no dia **04/06/2025**, a partir das 15h, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

6.4.5 Para ser considerado aprovado e prosseguir no processo, o candidato deverá acertar, no mínimo, 60% da prova (no geral) e 100% das questões essenciais. O candidato que não tiver acertado 100% dos temas considerados essenciais para o desempenho do técnico, mesmo que alcance o índice mínimo estabelecido de acerto (60%), será considerado “não-apto”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

6.4.6 O candidato deverá ter atenção quanto ao que segue:

6.4.6.1 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, 1 (uma) hora dentro da sala do Exame, **não podendo**, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

6.4.6.2 A tolerância máxima estabelecida para a entrada de candidatos para a realização da prova teórica será de, no máximo, 30 minutos. Neste caso, o tempo da prova não será ampliado.

6.4.6.3 Na sala de prova, o candidato deverá apresentar ao examinador um documento oficial, com foto, que permita a sua identificação.

6.4.6.3.1 São considerados documentos oficiais: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional (Coren, OAB, CRA etc.).

6.4.6.4 Candidatos que apresentarem protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive crachá funcional de instituição pública ou privada não poderão realizar a prova.

6.4.6.5 Será considerado ausente, não podendo prosseguir no processo, o candidato que:

a) não comparecer ao local do exame no dia e hora da avaliação;

b) não assinar a folha de presença.

6.4.6.6 Durante a prova, não será permitida a consulta de materiais didáticos e afins e a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como calculadora, celular, relógio, reproduzidor de

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

áudio de qualquer natureza.

6.4.6.6.1 Os candidatos das habilitações técnicas de Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Mecatrônica deverão trazer para a prova teórica uma calculadora científica. **Não será permitida a utilização de celular em substituição à calculadora.**

6.4.6.7 O candidato que for pego utilizando o celular será automaticamente excluído do processo.

6.5 PROVA ORAL

6.5.1 No período de **09 a 27/06/2025**, o candidato será convocado para realizar a prova oral, de forma on-line, pela plataforma Microsoft Teams, com duração estimada de 40 (quarenta) minutos.

6.5.2 A prova será baseada em situações-problemas que têm o objetivo de avaliar as experiências do candidato, verificando quais conhecimentos, habilidades e atitudes o candidato mobilizou na resolução dos problemas apresentados pela banca.

6.5.3 O resultado da prova oral será disponibilizado no dia **04/07/2025**, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

6.5.4 O candidato que não conseguir responder à banca avaliadora dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre os temas/assuntos considerados essenciais à profissão obterá a menção “não-apto”, não podendo prosseguir para a próxima etapa.

6.5.5 Para a lisura do processo de avaliação, as provas orais aplicadas aos candidatos serão gravadas, devendo permanecer arquivadas no GEEaD até o encerramento do processo de Certificação de Competências 2025/001.

6.5.6 As provas orais serão realizadas de segundas às sextas-feiras, das 8 às 20h e aos sábados, das 9 às 13h, com tolerância máxima de atraso de 5 (cinco) minutos.

6.5.7 Os agendamentos poderão ser comunicados com até 1(um) dia de antecedência da prova.

6.5.8 As datas e horários dos agendamentos das provas orais não serão flexíveis.

6.5.9 Será considerado desistente, não podendo prosseguir no processo, o candidato que não comparecer à prova oral no dia e hora agendados ou se atrasar mais que o tolerado, de acordo com o item 6.5.6.

6.6 PROVA PRÁTICA

6.6.1 Consiste na execução de atividades práticas a partir de situações-problemas, com foco em situações reais de trabalho. De acordo com a habilitação técnica, a prova poderá ser realizada de forma presencial em um laboratório de uma Escola Técnica Estadual (Etec)

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

localizada no Estado de São Paulo ou de forma on-line, via Microsoft Teams. A depender da habilitação, a prova teórica é baseada num roteiro, exigindo do candidato tomada de decisões e superação de obstáculos além de mobilizar conhecimentos habilidade e atitudes de execução de atividades práticas em um contexto mais próximo da atuação do técnico no mercado de trabalho.

6.6.2 O candidato será convocado para a realização da prova prática em uma única data, dentro do período de **14 a 25/07/2025**.

6.6.3 As provas práticas serão realizadas de segundas às sextas-feiras, das 8 às 17h e aos sábados, das 9 às 13h.

6.6.4 Os agendamentos poderão ser comunicados com até 1(um) dia de antecedência.

6.6.5 As datas e horários dos agendamentos das provas práticas não serão flexíveis.

6.6.6 A prova prática terá a duração estimada de 60 (sessenta) minutos para cada candidato.

6.6.7 O candidato que não conseguir apresentar à Banca Avaliadora desempenho dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre as práticas, consideradas essenciais à profissão, obterá a menção “não-apto”.

6.6.8 Será considerado desistente, não podendo prosseguir no processo, o candidato que não comparecer à prova prática no dia e hora da avaliação.

6.6.9 A banca avaliadora será responsável por registrar o desempenho do candidato no que se refere aos procedimentos, técnicas, métodos e organização do trabalho, cumprimentos de normas de segurança e higiene, habilidade e ética profissional.

6.6.10 O resultado da prova prática será disponibilizado no dia **31/07/2025**, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O candidato que foi considerado “Apto” em todas as etapas da avaliação será indicado à Diplomação Técnica.

7.2 A Secretaria Acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD providenciará a inclusão dos dados dos candidatos na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital para fins de publicação do número de registro de conclusão da habilitação técnica. Após a publicação dos registros na SED, os diplomas e históricos escolares serão emitidos e assinados e encaminhados para o e-mail constante do cadastro do respectivo candidato.

7.3 O prazo de **emissão dos diplomas/certificados e históricos escolares** será de **até 3(três) meses**, contados a partir do resultado da prova prática, ou seja, até **outubro de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O GEEaD reserva-se ao direito de:

Administração Central

**Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências**

- a) cancelar o processo caso não haja composição de banca durante qualquer etapa de avaliação da habilitação técnica;
- b) não abrir processo de Certificação de Competências para habilitações técnicas cujas demandas forem inferiores a 50% dos candidatos cadastrados;
- c) alterar o calendário em virtude de disponibilidade das Etecs. Neste caso, novo calendário será definido e todos os candidatos serão previamente informados.
- d) resolver os casos omissos e ou situações não previstas no presente Edital.

8.1.1 As orientações das diversas etapas do processo de Certificação de Competências 2025/001 serão divulgadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, em momento oportuno.

8.1.2 O GEEaD não emitirá Declaração de Inscrição e ou de Aprovação nas Provas.

8.1.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições contidas neste Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento das regras.

8.1.4 Os processos de Certificação de Competências ofertados pelo Centro Paula Souza atendem à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Salienta-se que na divulgação dos resultados, nas diversas etapas do processo, poderá ser incluída informação pessoal do candidato, no caso, o número do CPF. Na divulgação de outros processos de certificação de competências, informações serão encaminhadas para os e-mails dos cadastrados.

8.1.5 Etapas realizadas em processos anteriores com aproveitamento satisfatório não serão consideradas para o presente Processo de Certificação de Competências 2025/001, devendo o interessado participar de todas as fases do processo a fim de que todos os participantes sejam avaliados nas mesmas condições.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico - Cetec
Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD
Certificação de Competências

ANEXO 1

PERFIS DE CONCLUSÃO DAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS, EXTRAÍDOS DOS PLANOS DE CURSOS

Para acompanhar as informações referentes ao Processo 2025/001 acesse

<https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>,

Habilitações		Perfil de Conclusão
1	Automação Industrial	 Perfil_Técnico em Automação Industri.
2	Eletroeletrônica	 Perfil_Técnico em Eletroeletrônica.pdf
3	Eletrônica	 Perfil_Técnico em Eletrônica.pdf
4	Eletrotécnica	 Perfil_Técnico em Eletrotécnica.pdf
5	Enfermagem	 Perfil_Técnico em Enfermagem.pdf
6	Mecânica	 Perfil_Técnico em Mecânica.pdf
7	Mecatrônica	 Perfil_Técnico em Mecatrônica.pdf
8	Sistema de Energia Renovável	 Perfil_Técnico em Sistemas de Energia
9	Segurança Contra Incêndios	 Esp. Téc. Seg. Contra Incêndios.pc